

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO 153/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Processo Administrativo Licitatório nº. 153/2020. Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren/MS.

Objeto: consulta de imóveis disponíveis para aquisição, que terá como finalidade a instalação da nova subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na cidade de Três Lagoas, que será de uso exclusivo para a autarquia.

Ao trigésimo primeiro dia do ano de dois mil e vinte e um às 10h00 na Subseção do Conselho em Três Lagoas/MS situado à Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, reuniram-se a Comissão de Acompanhamento, nomeados pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021, Lucyana Conceição Lemes Justino como Coordenadora, Cátia Lopes da Silva Barbosa, Josué Fernandes da Silva e Meire Benites de Souza, como membro, além de Ismael Pereira dos Santos, presidente da CPL, para recebimento e abertura do envelope de documentação e proposta de preço, do Chamamento Público elencado, autorizado pelo Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Presidente do Coren/MS. A Sessão foi iniciada pelo presidente da CPL com a devida explicação do funcionamento do Chamamento Público, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Foi comunicado em alto e bom som na sala de reunião que se iniciaria a sessão do Chamamento Público. Iniciou-se a sessão com abertura dos envelopes e compareceu à sessão pública a (s) pessoa (s) física/ jurídica (s) e/ou representante (s) legal (is) abaixo (s):

01 – Srº Diego Ricardo de Souza Farias, CPF 011.436.721-35 representante da imobiliária 3L IMÓVEIS – Diego Ricardo de Souza Farias-ME, apresentou o imóvel situado à rua Farmacêutico Julio Mancini, 552, Bairro Colinos, Três Lagoas/MS pertencente ao proprietário Marcos Vinicius Veslasques Bruzzadin.

Continuamente, verificou-se o (s) Envelope (s) apresentado pelo (s) proponente (s), contendo os documentos, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde foi verificado através de check list o devido cumprimento das cláusulas do Edital do referenciado Chamamento Público: Foi identificada a falta dos seguintes documentos:

Planta (s) do imóvel;

Documentos de identificação do(s) proprietário(s), Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (se Pessoa Física), ou cartão do CNPJ e Contrato Social com a última alteração, se Pessoa Jurídica, juntamente com os documentos do(s) sócio(s) com poderes de representação – apresentou somente a CNH;

Certidão de Quitação de IPTU/Taxas Imobiliárias, relativas ao imóvel;

Certidão de Registro e ônus expedida pelo Cartório de Registro Imobiliário competente Certidão Negativa – CND – de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

Certificado de Regularidade de Situação – CRS – relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa – CND – de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa – CND – de débitos relativos a Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado do Mato Grosso do Sul;

Certidão Negativa – CND – de débitos relativos a Tributos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Três Lagoas/MS;

Certidão Negativa – CNDT – de Débitos Trabalhistas – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

Certidão de Distribuição de Ações e Execuções expedida pela Justiça Federal;

Certidão de Distribuição de Ações e Execuções expedida pela Justiça Estadual;

Comprovante da prefeitura municipal, de não há impedimento legal para instalação do Coren/MS no endereço ofertado;

O proponente solicitou 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos faltantes (inclusive por intermédio do Ofício nº 03/2021) em decorrência dos decretos municipal e estadual do cenário atual de pandemia não foi possível anexar todos os documentos necessário para apresentação da proposta.

Em seguida, após a devida apreciação dos documentos, foram divulgadas as propostas de preços apresentadas; lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

1 – O proponente Diego Ricardo de Souza Farias apresentou a proposta no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Foi esclarecido que o (s) imóvel (s) será (ão) vistoriado (s) pela Comissão designada em conformidade com as cláusulas do Edital em especial ao Memorial Descritivo e, que o imóvel escolhido deverá ser avaliado por Instituição Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) ou pessoa física ou jurídica por ela credenciada, neste último caso, deverá conter no laudo a devida chancela da instituição oficial validando a avaliação, sem ônus para o Coren/MS, conforme cláusula 4.4. do Edital.

Foi aberta a palavra ao (s) proponente (s) para que qualquer observação ou indagação fosse feita: Não houve manifestação.

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h35m pelo Presidente/Coordenador, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Comissão e representante (s) presente (s).

Lucyana Conceição Lemes Justino
Coordenador da Comissão

Meire Benites de Souza
Membro da Comissão

Josué Fernandes da Silva
Membro da Comissão e da CPL

Ismael Pereira dos Santos
Presidente da CPL e Membro da
Comissão

Cátia Lopes da Silva Barbosa
Comissão

Diego Ricardo de Souza Farias
Proponente